

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 214ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado devido à pandemia da COVID-19, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram os Conselheiros THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, RAFAELLA PEÇANHA GUZELA, PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES, BRUNO RODAMILANS LOWE STUKART e MARIO JORGE DAHER. Ausente o Presidente do Conselho BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, que justificou com antecedência. Foi convidada para participar da reunião a Chefe de Gabinete MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE.

ABERTURA.

O Presidente Substituto do Conselho Paulo Domingues cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 213ª reunião do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA nº 009/2022 - Alteração estatutária – Aumento do Capital Social da EPE. Foram convidados a Diretora de Gestão Corporativa Angela Livino, o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abílio, o Presidente do Conselho Fiscal Maurício Abi-Chahin e a representante da Auditoria Independente Berkan Tatiane Schmitz. Thiago Barral relatou a matéria, contextualizando a prática adotada desde 2021 e o cumprimento dos procedimentos para incorporação dos recursos recebidos ao longo do ano. Sandro Abílio apresentou a nota técnica NTI/EPE/DGC/SRF/002/2022, que trata do aumento do Capital Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), que ocorreu por intermédio da

incorporação de recursos transferidos pela União no ano de 2021, registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Maurício Abi-Chahin informou que o Conselho Fiscal analisou a matéria, que seguiu todos os trâmites da nota técnica, fornecendo parecer favorável. Tatiane Schmitz relatou que a Auditoria Independente também julgou adequada a matéria. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 01/214^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente à alteração do art. 7º do Estatuto Social da EPE, aprovado na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, em 09/04/2021, de modo a aumentar o capital social da EPE para R\$ 28.468.909,87 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União; e (b) Determinar à Secretaria-Geral que submeta o edital de convocação e a matéria para apreciação pela Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

(2) PDCA nº 010/2022 - Manifestação ao Relatório Anual Integrado 2021, que contém as Demonstrações Financeiras da EPE para o exercício 2021. Foram convidados o membro do Comitê de Auditoria Joaquim Rubens e o Auditor Interno Ramon Catran. Thiago Barral relatou a matéria, explicando a importância do Relatório Anual Integrado 2021 para a EPE e para a sociedade. Mariana Espécie apresentou os principais tópicos do relatório e Sandro Abílio resumiu as demonstrações financeiras e a destinação do resultado do exercício 2021. Questionado por Mario Daher em relação ao prejuízo anual apresentado e possíveis ações para reversão da situação, o Superintendente explicou que toda receita de subsídio da EPE está dentro do limite de custeio, tendo em vista que a Empresa não possui receita própria por ser totalmente dependente da União. Sandro Abílio acrescentou que as despesas são mensalmente amortizadas pelo regime de competência, não tendo a contrapartida da receita. Assim, informou que a depreciação, a amortização e o AFAC contribuem para o prejuízo. Paulo Domingues questionou sobre a receita de leilões de energia e Sandro Abílio respondeu que entra no caixa da Empresa, mas não pode ser utilizada se não estiver na LOA. Tatiane Schmitz informou que a Berkan está de acordo com as demonstrações financeiras de 2021 e que os principais pontos de melhoria foram encaminhados à Diretoria da EPE. Ramon Catran relatou que a Auditoria Interna emitiu parecer sobre o relatório integrado, de acordo com a Instrução Normativa da CGU e parabenizou o conteúdo do relatório e sua evolução, com linguagem mais objetiva, focada no cidadão. Maurício Abi-Chahin informou que o Conselho Fiscal possui opinião favorável, elogiando o relatório, seu conteúdo e apresentação. Joaquim Rubens relatou que considera o relatório um grande documento de publicidade da EPE e que o Coaud se manifesta favoravelmente às demonstrações financeiras. Mario Daher parabenizou a qualidade do documento, sua didática e visual e sugeriu um formato mais fácil de divulgação para promoção da complexidade do que a empresa realiza. Rafaella Guzela parabenizou o conteúdo, as entregas e a linguagem simples e concisa do relatório. Thiago Barral agradeceu em nome da equipe e pela coordenação da Mariana Espécie. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 02/214^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente ao Relatório Anual

Integrado, contendo as Demonstrações Contábeis da EPE para o exercício 2021, incluindo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, da manifestação da Diretoria Executiva e do Parecer da Auditoria Interna;

(b) Propor a seguinte destinação do resultado do exercício 2021, como segue: a. No exercício de 2021, a EPE obteve um prejuízo de R\$ 3.897 mil. b. Utilização de R\$ 163 mil da Reserva Legal para absorver parcialmente o prejuízo 2021, em conformidade com o art. 189 parágrafo único da Lei 6.404/76. e c. O Estatuto Social da EPE, artigo 112, estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado para pagamento de remuneração ao seu acionista. Sendo o resultado 2021 um prejuízo acumulado de R\$ 3.897 mil, não se aplicou o disposto no Estatuto. Conforme demonstrado adiante:

Descrição	Valores mil R\$
(-) Prejuízo Acumulado	(3.897)
(+) Utilização do saldo parcial da Reserva Legal	163
(=) Saldo Final de Prejuízo Acumulado 2021 após utilização das Reservas	(3.734)
* Base de cálculo para Reserva Legal (5%)	0
** Base de Cálculo para Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	0

(c) Determinar à Secretaria-Geral que submeta o edital de convocação e a matéria para apreciação pela Assembleia Geral Ordinária, incluindo a manifestação do Conselho de Administração e o Parecer do Conselho Fiscal, até 14 de março de 2022.

Os convidados retiraram-se da reunião, exceto Joaquim Rubens e Ramon Catran.

(3) PDCA nº 011/2022 - Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN/2021. Neste momento, retiraram-se da reunião o Presidente da EPE Thiago Barral e a Chefe de Gabinete Mariana Espécie, em consonância com o Inciso XVIII do art. 49 do Estatuto Social da EPE. Ramon Catran relatou a matéria, explicando a situação dos projetos programados, o acompanhamento das recomendações e das ações de controle externo e interno, os fatos relevantes e a conclusão do trabalho. O Auditor Interno informou que o acompanhamento das recomendações está sendo realizado pelo Comitê de Auditoria. Os Conselheiros parabenizaram o trabalho. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 03/214^a:** Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN – referente ao exercício de 2021, em conformidade com as disposições do inciso XVIII do art. 49 do Estatuto Social da EPE, aprovado na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, em 09 de abril de 2021. Os convidados retiraram-se da reunião e Thiago Barral e Mariana Espécie retornaram.

(4) PDCA nº 012/2022 - Proposta de Prorrogação do ACT 2020-2021. Neste momento, retirou-se da reunião o Conselheiro Bruno Stukart, de acordo com o §3º do Art. 2º da Lei nº

12.353/2010. Foi convidada a Diretora Angela Livino e Thiago Barral relatou a matéria, informando que o acordo ainda não foi assinado entre as partes. Mariana Espécie comentou sobre reunião com a Sest e possível delegação da prorrogação do acordo do Conselho à Diretoria Executiva, que será melhor instruída para a próxima reunião. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 04/214^a**: Aprovar a prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho da Empresa de Pesquisa Energética, referente ao período 2020-2021, até 30 de abril de 2022. O Conselheiro retornou à reunião.

(5) PDCA nº 013/2022 - Proposta de alteração do Estatuto da Fundação Eletrobras de Seguridade Social (Eletros). Angela Livino relatou a matéria, explicando a motivação e a tramitação da alteração estatutária. Thiago Barral acrescentou que a revisão se fez necessária para atualizar o estatuto da Eletros frente às alterações legais. O Presidente da EPE informou que a defasagem foi apontada pela Diretoria Executiva, acompanhada pela Auditoria Interna, em análises anteriores. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 05/214^a**: (a) Aprovar a alteração do Estatuto da Fundação Eletrobras de Seguridade Social (Eletros); e (b) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, submeta a proposta de alteração do Estatuto da Eletros à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério da Economia. A convidada retirou-se da reunião.

(6) PDCA nº 014/2022 - Proposta de Remuneração dos Administradores e Conselheiros 2022-2023. Foram convidados a Superintendente de Gestão de Pessoas Carla Stacchini e o Consultor Técnico Carlos Eduardo Debiaso. Thiago Barral relatou a matéria, informando que a Sest enviou Ofício recomendando o não aumento dos honorários dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria. Rafaella Guzela comentou sobre a perda de pessoal e sobre o fato de que os empregados não possuem aumento salarial, sendo sem sentido a Administração ter. Mario Daher sugeriu a construção de um plano de recuperação, para evitar perda de valor no setor energético. Bruno Stukart comentou que o Conselho sugerir aumento de honorários sem aumento para os empregados geraria um desconforto em termos de clima organizacional. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 06/214^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de não reajuste dos honorários dos Diretores, dos Conselheiros e dos membros do Comitê de Auditoria, no período de abril/2022 a março/2023, quando comparados com os últimos valores aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest); (b) Submeter à Assembleia Geral Ordinária (AGO) a remuneração dos Administradores e Conselheiros, nos seguintes montantes anuais: • Diretores: R\$ 3.413.297,13 (três milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos). • Conselheiros de Administração: R\$ 253.360,38 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos). • Conselheiros Fiscais: R\$ 126.680,19 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e dezenove centavos). • Comitê de Auditoria: R\$ 126.680,19 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e dezenove

centavos). (c) Determinar o encaminhamento da presente manifestação à Sest, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de realização da assembleia, de modo que seja instruído o voto da União em AGO, acerca da fixação da remuneração dos membros estatutários, na forma do Decreto nº 9.745/2019, Anexo I, art. 98, inciso VI, alínea “i” e inciso XII; e (d) Determinar à Secretaria-Geral que submeta o edital de convocação e a matéria para apreciação pela Assembleia Geral Ordinária, até 14 de março de 2022. Os convidados retiraram-se da reunião.

(7) PDCA nº 015/2022 - Manifestação à Eleição de Conselheiros de Administração.

Thiago Barral relatou a matéria. Paulo Domingues absteve-se do voto relativo à sua eleição. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 07/214ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente acerca do enquadramento dos Srs BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR e PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para eleição ao Conselho de Administração da EPE, como Conselheiros representantes do Ministério de Minas e Energia, em caráter de recondução; e (b) Aprovar a inclusão da matéria na proposta da administração para a realização de Assembleia Geral Extraordinária.

Neste momento, houve inversão de pauta.

(8) PDCA nº 019/2022 - Inclusão de membro no Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Thiago Barral relatou a matéria e Alessandra Lopes complementou informando a necessidade estatutária de três membros no referido Comitê, pertencentes ao Conselho de Administração e/ou ao Comitê de Auditoria. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 08/214ª**: Eleger MARIO JORGE DAHER (Conselheiro de Administração da EPE) para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EPE, com mandato por prazo equivalente ao de seu órgão estatutário de origem.

(9) PDCA nº 016/2022 - Cancelamento parcial das férias concedidas ao Presidente da EPE Thiago Vasconcellos Barral Ferreira.

Thiago Barral relatou a matéria, informando que possui viagens a trabalho no período anteriormente concedido para férias. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 09/214ª**: Revogar parcialmente a DCA nº 01/210ª, de 19 de novembro de 2021, cancelando as férias do período de 28 de março a 08 de abril de 2022, referentes a 2021.

(10) PDCA nº 017/2022 - Afastamento do País do Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA para Nova Délhi (Índia), com ônus.

Thiago Barral relatou a matéria, solicitando retificação da data contida na PDCA. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 10/214ª**: (a) Aprovar o afastamento do País do Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, com ônus para a EPE, de 02 a 09 de abril de 2022 para participar da

CEM Global Assembly, em Nova Délhi (Índia); (b) Designar o Diretor Erik Eduardo Rego como substituto do Presidente da EPE, no período de 02 a 09 de abril de 2022, sem prejuízo de suas funções na Diretoria de Estudos de Energia Elétrica; (c) Determinar à Secretaria-Geral que providencie a publicação no DOU; e (d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências para esta Deliberação seja efetivada.

(11) PDCA nº 018/2022 - Afastamento do País do Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA para Paris (França) e Berlim (Alemanha), com ônus. Thiago Barral relatou a matéria. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 011/214ª**: (a) Aprovar o afastamento do País do Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, com ônus para a EPE, de 20 a 31 de março de 2022 para participar da Reunião Ministerial da Agência Internacional de Energia (IEA), em Paris (França), e do Berlin Energy Transition Dialogue, em Berlim (Alemanha); (b) Designar o Diretor Giovani Vitória Machado como substituto do Presidente da EPE, no período de 20 a 31 de março de 2022, sem prejuízo de suas funções na Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais; (c) Determinar à Secretaria-Geral que providencie a publicação no DOU; e (d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências para esta Deliberação seja efetivada.

(12) PDCA nº 020/2022 - Aprovação de Procedimento para Tratamento de Manifestações da Ouvidoria. Foi convidada a Ouvidora Aline Santos, que relatou a matéria. Mario Daher questionou se o denunciado sempre sabe da denúncia e Aline Santos informou que foge do âmbito da Ouvidoria e do juízo de admissibilidade, sendo esta questão tratada após a constituição de Comissão. Mariana Espécie comentou que a EPE segue normativos externos no caso de apurações. Mario Daher relatou que o trabalho de Ouvidoria é extremamente importante e requer um cuidado enorme. Thiago Barral informou que o procedimento é uma forma de padronizar o tratamento das manifestações, evitando vieses. A Ouvidora agradeceu o reconhecimento da importância da área. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 12/214ª**: Aprovar o Procedimento para Tratamento de Manifestações da Ouvidoria, nos termos do documento anexo à PDCA nº 020/2022.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Relatórios Ouvidoria 4ºT/2021 e 2021. Aline Santos entregou o relatório do 4º trimestre de 2021 e apresentou o relatório anual da Ouvidoria de 2021. A Ouvidora demonstrou a quantidade de manifestações de Ouvidoria, com seus tipos, e do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), apontando as principais ações e recomendações de 2021. Mario Daher questionou sobre alguns picos de manifestações e Aline Santos respondeu que ocorrem quando há leilão de energia.

(2) Carta de Serviços ao Usuário. A Ouvidora contextualizou o assunto, informando que a Auditoria Interna provocou a Ouvidoria em 2021 sobre a revisão da Carta de Serviços

Usuário e sua visibilidade no portal da EPE. Assim, Aline Santos apresentou os normativos relacionados e a proposta de carta. Em seguida, a convidada retirou-se da reunião.

(3) Ofícios AGO, AGE e avaliação de desempenho. Alessandra Lopes relatou os ofícios contidos na matéria da reunião sobre a data da Assembleia Geral Ordinária, o envio de documentação para a Assembleia Geral Extraordinária e os novos formulários de avaliação de desempenho dos dirigentes.

(4) Atas Coaud (82ª a 85ª) e CF (174ª e 175ª). A Secretária-Geral resumiu, para conhecimento, as referidas atas do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal.

(5) Notícias da EPE. Thiago Barral relatou que a EPE está retomando as atividades presenciais e informou que foram publicadas duas notas sobre hidrogênio. Além disso, o Presidente comentou que foi iniciado o ciclo 2022 do plano indicativo de gasoduto, houve publicidade do mapa estratégico de veículos pesados e publicação do relatório de planejamento dos sistemas isolados horizonte 2026.

ENCERRAMENTO.

Rafaella Guzela questionou sobre as licenças ambientais da UHE Bem Querer e Paulo Domingues respondeu que o MME entrou em contato com a assessoria de meio ambiente solicitando gestão junto à Funai e à secretaria de estado, no caso da UHE Castanheira, porém ainda não possui resposta. Mariana Espécie informou que a EPE interagiu e está buscando alternativa com a Funai. Paulo Domingues relatou que o MME está trabalhando na portaria que regulamenta leilão de escoamento de transmissão e convidou os Conselheiros para webinar na sexta-feira. Mario Daher parabenizou a equipe e a objetividade da reunião. Por fim, às dezessete horas e vinte minutos, o Presidente Substituto do Conselho de Administração Paulo Domingues agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 214ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

RAFAELLA PEÇANHA GUZELA

BRUNO RODAMILANS LOWE STUKART

MARIO JORGE DAHER

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS